



Ata da Reunião de Colegiado do
Programa de Pós-Graduação em
Engenharia de Produção da
Universidade Federal Fluminense
realizada em 16/04/2024.

Em reunião ordinária realizada aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, remotamente através da Plataforma GOOGLE MEET, presidida pelo Coordenador, o docente Robisom Damasceno Calado e com a participação e presença dos docentes: Marcos Costa Roboredo, Annibal Scavarda do Carmo, Robisom Damasceno Calado, Pauli Adriano de Almada Garcia, Osvaldo Luiz Gonçalves Quelhas, Carlos Francisco Simões Gomes, Gilson Brito Alves Lima, Marcos Santos, Rodrigo Arcuri Marques Pereira, Helder Gomes Costa, Artur Alves Pessoa, Priscilla Cristina Cabral Ribeiro, Níssia Carvalho Rosa Bergiante, Renata Raposo Del Vecchio, Eduardo Uchoa Barbosa, José Rodrigues de Farias Filho, Fernando Toledo Ferraz, Lidia Angulo Meza . **PONTO DE PAUTA. 1** - Dando início a reunião o Sr. Coordenador coloca em votação a aprovação da ata anterior do dia 20/03/2024. Aprovada por unanimidade. **2** – Aprovação da ata da reunião extraordinária para distribuição das bolsas CAPES. Aprovada por unanimidade. **3** – O Professor Carlos Francisco Simões pede a prorrogação de 06 (seis) meses para a apresentação da tese de doutorado do seu orientado Fabrício Maione, onde foi aprovado pelo Colegiado o prazo final até 28/02/2025 para apresentação e aprovação de sua tese de doutorado. Aprovada por unanimidade. **4** – O Sr. Coordenador informou aos membros do colegiado sobre as revisões necessárias nas bibliografias das ementas, que podem estar desatualizadas, e agradeceu as iniciativas realizadas e a colaboração de todos para mais esta melhoria do PPGEP. **5** – O Professor Annibal Scavarda solicita aprovação do colegiado para criação de duas novas disciplinas: a) Overcoming disruptive management challenges: m-commerce, s-commerce, t-commerce, and c-commerce; b) Healthcare Service 5.0, que foi aprovada por unanimidade pelo colegiado. **6** - Solicitação que a Resolução 03/2023 e 02/2023, que substituiu a Resolução 02/2016 2 01/2016, seja alterada de "Art. 6º - Esta Resolução substitui a Resolução 02/2016" para "Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de agosto de 2023", solicitação apresentada pelo representante discente do doutorado, Samuel Drei, após discussão para a aprovação da nova resolução com a correção do Artigo 6º, conforme solicitado. Aprovada por unanimidade. **7** - Proposta de nova resolução para o Recredenciamento: Revisão das Resoluções do PPGEP que mencionam o JCR. Após discussões iniciais com os professores Lidia, Gilson e demais docentes, que manifestaram suas opiniões e participaram de um debate, todas as dúvidas foram esclarecidas pela comissão composta pelos professores Helder, Diogo e Priscilla. Foi acordado pelos membros do colegiado que a proposta estaria disponível para sugestões de melhorias e revisão, estabelecendo-se o prazo até o dia 30/04/2024 para o envio



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

de sugestões de melhorias por escrito para a coordenação. Essas sugestões serão avaliadas pela comissão existente e posteriormente submetidas novamente ao colegiado para apreciação em outra ocasião. **ASSUNTOS GERAIS: 1** – Os professores discutiram o processo do Prêmio ANPREPO, que envolve a indicação de teses e dissertações de alunos. **2** – Em relação ao Prêmio ABREPO, a professora Priscilla informou que os trabalhos dos egressos de teses e dissertações serão submetidos até maio de 2024. **3** – O Sr. Coordenador comunicou aos representantes discentes a abertura da sala de estudos após sua ampliação. **4** – Discutiu-se o lançamento do Edital de Chamada Interna do PPGEF para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), Edital Nº 06/2024/CAPES, destinado a alunos interessados em bolsas de doutorado sanduíche. Já há alunos demonstrando interesse nesta modalidade. Nada mais havendo a declarar, eu, Hermilcinéa Alves da Silva, redigi esta ata em conjunto com o Sr. Coordenador Robisom Damasceno Calado. A presente ata é assinada exclusivamente pelo Sr. Coordenador.

Niterói, 16 de abril de 2024

ROBISOM DAMASCENO CALADO
Coordenador